



Diário Oficial de Palmas

ANO XI
TERÇA-FEIRA
26 DE MAIO DE 2020
MUNICÍPIO DE PALMAS
ESTADO DO TOCANTINS

EDIÇÃO Nº
2.496

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....	1
GABINETE DA PREFEITA	2
CASA CIVIL DO MUNICÍPIO.....	3
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO.....	5
SECRETARIA DE FINANÇAS.....	7
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.....	8
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	8
SECRETARIA DA SAÚDE.....	18
SECRETARIA DA HABITAÇÃO.....	19
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.....	20
SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA.....	21
FUNDAÇÃO CULTURAL.....	23
FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE.....	23

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ATO Nº 419 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 202002225 e Parecer nº 693/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público LUCÍLIA TELES DA CUNHA, para exercer o cargo de Técnico em Saúde: Assistente de Serviço em Saúde - 40h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 420 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020022218,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro-30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

CLAUDIA EMILIANA NUNES VASCONCELOS CARDOSO;
HENRIQUETA SILVA OLIVEIRA;
IURY GABRIELA TERREÇO DE SOUSA PITALUGA;
GIOVANNA DIAS DA ROCHA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 421 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020022218,

RESOLVE:

Art. 1º São contratados em caráter de excepcional interesse público, os adiante relacionados, para exercerem o cargo de Analista em Saúde: Enfermeiro - 30h, na Secretaria Municipal da Saúde, pelo período de 1 (um) ano:

GILDÊ ALVES DE SOUZA;
THAYSE LOPES NUNES GOMES E FERNANDES DE SOUSA;
ROSIMAR DA SILVA SOUSA OLIVEIRA.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 422 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2020022220,

RESOLVE:

Art. 1º É contratado em caráter de excepcional interesse público NIELSON ARAÚJO GOMES, para exercer o cargo de Analista em Saúde: Médico - 20h, na Secretaria Municipal da Saúde, no período de 1 (um) ano.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

ATO Nº 423 - CT.

A PREFEITA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e VI, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro na Lei nº 2.031, de 3 de fevereiro de 2014, Decreto nº 1.025, de 25 de maio de 2015, Processo nº 2019093582 e Parecer nº 370/2020/SUAD/PGM,

RESOLVE:

Art. 1º É contratada em caráter de excepcional interesse público FLÁVIA FERES PEU, para exercer o cargo de Arquiteto-40h, na Secretaria Municipal da Educação, no período de 25 de maio a 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO
Prefeita de Palmas

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

GABINETE DA PREFEITA**PORTARIA/GAB Nº 07, DE 21 DE MAIO DE 2020.**

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 324 - DSG de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.470, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016052606, cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia, onde a pessoa jurídica Prime Solution Soluções em Impressões LTDA. inscrita no CNPJ: 38.128.880/0001-59, figura como a contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Glayson Alves Soares	413041035
SUPLENTE	Juarez Sergio dos Santos	139051

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 002, de 22 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 2.391, de 13 de dezembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Chefe de Gabinete da Prefeita

PORTARIA/GAB Nº 08, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 324- DSG, de 14 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade a as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº. 10 de 11/12/2008, nº 03/2010 de 24/11/2010 e nº 003 de 24/09/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Glayson Alves Soares, matrícula funcional nº. 413.041.035, como responsável por prestar as informações devidas no sistema de Licitações, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia – SICAP–LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e demais necessárias junto ao referido órgão no que concerne às exigências das Instruções Normativas acima descritas, por meio eletrônico com assinatura digital no sistema CADUN/TCE-TO da Unidade Gestora 2100 – Gabinete da Prefeita.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO CHEFE DE GABINETE DA PREFEITA, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Thiago de Paulo Marconi
Chefe de Gabinete da Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - TOCANTINS

CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO

Prefeita de Palmas

EDMILSON VIEIRA DAS VIRGENS

Secretário da Casa Civil do Município

NOEMI OLIVEIRA DE SOUZA

Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO

Diretor do Diário Oficial do Município



CASA CIVIL

IMPrensa OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>

diariooficialpalmas@gmail.com

Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A

Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas/TO

CEP: 77006-014 | Fone: (63) 3212-7602

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/CCM/GAB Nº 286, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 - NM de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato nº 005/2020 referente ao Processo nº 2020003951, cujo objeto é a Manutenção de Elevadores, onde a pessoa jurídica Atlas Schindler S.A inscrita no CNPJ: 00.028.986/0009-65, figura como contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Juarez Sergio dos Santos	13905-1
SUPLENTE	Glayson Alves Soares	413041035

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 9300 – Casa Civil do Município;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 0249, de 01 de abril de 2020, publicada no Diário Oficial nº. 2.464, de 02 de abril de 2020.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CCM/GAB Nº 287, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 - NM de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2018009045, cujo objeto é a contratação de serviço de locação de imóvel salas 702, 703, 704, 705, 707 e 708 situadas no 7º andar, onde a pessoa jurídica Santos Participações e Investimentos LTDA, inscrita no CNPJ: 07.246.031/0001-76, figura como contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Glayson Alves Soares	413041035
SUPLENTE	Juarez Sergio dos Santos	139051

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 9300 – Casa Civil do Município;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 059, de 08 de maio de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 1.998, de 14 de maio de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CCM/GAB Nº 288, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 - NM de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2015020457, cujo objeto é a prestação de serviços de manutenção de ar condicionado, onde a pessoa jurídica Dismaq Comércio de Materiais de Escritório LTDA, inscrita no CNPJ: 09.667.043/0001-08, figura como contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Glayson Alves Soares	413041035
SUPLENTE	Juarez Sérgio dos Santos	139051

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 9300 – Casa Civil do Município;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 11, de 14 de fevereiro de 2018, publicada no Diário Oficial nº. 1.938, de 14 de fevereiro de 2018.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CCM/GAB Nº 289, DE 21 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 - NM de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal do Contrato e Suplente referente ao Processo nº 2016052606, cujo objeto é a prestação de serviços de reprografia, onde a pessoa jurídica Prime Solution Soluções em Impressões LTDA. inscrita no CNPJ: 38.128.880/0001-59, figura como contratada.

SERVIDORES		MATRÍCULA
TITULAR	Glayson Alves Soares	413041035
SUPLENTE	Juarez Sergio dos Santos	139051

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato, no que tange a Unidade Gestora 9300 – Casa Civil do Município;

II – Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exeqüibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas, das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV – Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização.

V – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento.

VI – Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação, revogando a portaria nº. 463, de 19 de setembro de 2019, publicada no Diário Oficial nº. 2.334, de 24 de setembro de 2019.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CCM/GAB Nº 346, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 - NM, de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade a as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº. 10 de 11/12/2008, nº 03/2010 de 24/11/2010 e nº 003 de 24/09/2017.

Resolve:

Art. 1º Designar o servidor Glayson Alves Soares, matrícula funcional nº. 413.041.035, como responsável por prestar as informações devidas no sistema de Licitações, Contratos, Obras e Serviços de Engenharia – SICAP–LCO, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, e demais necessárias junto ao referido órgão no que concerne às exigências das Instruções Normativas acima descritas, por meio eletrônico com assinatura digital no sistema CADUN/TCE-TO da Unidade Gestora 9300 – Casa Civil do Município.

Art. 2º A presente Portaria entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA/CCM/GAB Nº 347, DE 25 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 319 - NM de 23 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.226, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º É retificada a Portaria 278, de 05 de maio de 2020, publicada no Diário Oficial de Palmas nº 2.483, de 06 de maio de 2020, onde se lê: O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESIGNADO PELO ATO Nº 643 DE 12 DE JULHO DE 2018, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2.039, EM CONFORMIDADE

COM O ART.67 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 02/2008 DE 07/05/2008 E Nº 001/2010 DE 24/02/2010, leia-se: O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, DESIGNADO PELO ATO Nº 319 – NM DE 23 DE ABRIL DE 2019, PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO Nº 2.226, EM CONFORMIDADE COM O ART.67 DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E AS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS Nº 02/2008 DE 07/05/2008 E Nº 001/2010 DE 24/02/2010.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO, em Palmas, Capital do Estado, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 348, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É retificada no Ato nº 231-CT, de 10 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.446, de 10 de março de 2020, a parte que especifica, quanto ao nome, onde se lê: TAINARA ANDRÉ PEREIRA, leia-se: TAINARA ALEXANDRE PEREIRA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 349, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É tornada sem efeito no Ato nº 341-CT, de 28 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.478, de 28 de abril de 2020, a parte que contratou LARISSA MENDONÇA FERREIRA no cargo de Analista em Saúde: Médico-20h, na Secretaria Municipal da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 350, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso VI, do Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º São tornados sem efeito os atos a seguir:

I - Ato nº 229-CT, de 10 de março de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.446, de 10 de março de 2020, que contratou ANA PAULA CAVALCANTE DE COSTA no cargo de Analista em Saúde: Fisioterapeuta-30h, na Secretaria Municipal da Saúde;

II - Ato nº 305, de 8 de abril de 2020, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.468, de 8 de abril de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PORTARIA Nº 351, DE 26 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 1.594, de 19 de abril de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º É exonerada FLÁVIA FERES PEU do cargo de Superintendente de Regularização Fundiária – DAS-2, da Secretaria Municipal de Assuntos Fundiários, a partir de 25 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 26 de maio de 2020.

Edmilson Vieira das Virgens
Secretário da Casa Civil do Município de Palmas

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA/GAB/PGM/Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2020.

Dispõe sobre designação de servidores para atuarem como fiscal de contrato.

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e do inciso XVII, do artigo 24 da Lei 2.299 de 30 de março de 2017;

Considerando os termos dos Artigos 66 e 67 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como dos artigos 38 e 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 02/2020, Processo nº 20190901541, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Procuradoria-Geral do Município e a Empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 04.602.789/0001-01, com Sede na Rodovia BA 262, km 3,5, sentido Uruçuca – Ilhéus, Ilhéus — BA, CEP: 45.658-335, para a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município:

	SERVIDOR	MATRÍCULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	171551
SUPLENTE	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAUJO	413024621

Art. 2º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 03/2020, Processo nº 20190901541, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da

Procuradoria-Geral do Município e a Empresa Createch Soluções Corporativas EIRELI, "inscrita no CNPJ sob o no 25.406.063/0001-73, com Sede na Rua Domingues Rodrigues, 341, conj. 665 - Lapa — SP, para a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município:

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	171551
SUPLENTE	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO	413024621

Art. 3º DESIGNAR os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato nº 04/2020, Processo nº 2019091541, firmado entre a Prefeitura de Palmas, através da Procuradoria-Geral do Município e a Empresa MI Equipamentos de Eletrônicos LTDA., "inscrita no CNPJ sob o no 07.701.802/0001-05, com Sede na Rua Santos Dumont, 1947, centro, Toledo — PR, CEP: 85.900-010, para a aquisição de Equipamentos de Informática, para atender as demandas da Procuradoria-Geral do Município:

SERVIDOR		MATRÍCULA
TITULAR	ALEX SANDRO LIMA BATISTA	171551
SUPLENTE	NÁBIA CLAUDINA DA SILVA ARAÚJO	413024621

Art. 4º São atribuições do Fiscal de Contrato e na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar a execução contratual, em seus aspectos quantitativos e qualitativos;

II – Registrar todas as ocorrências surgidas durante a execução do objeto;

III – Determinar a reparação, correção, remoção, reconstrução ou substituição às expensas da empresa contratada, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados;

IV – Rejeitar, no todo ou em parte, obra, serviço ou fornecimento executado em desacordo com o contrato;

V – Exigir e assegurar o cumprimento dos prazos previamente estabelecidos;

VI – Exigir o cumprimento das cláusulas do contrato e respectivos termos aditivos (verificar a existência de possível subcontratação vedada contratualmente, por exemplo);

VII – Aprovar a medição dos serviços efetivamente realizados, em consonância com o regime de execução previsto no contrato, o fiscal jamais deve atestar a conclusão de serviços que não foram totalmente executados, se necessário, o Fiscal deverá solicitar suporte técnico, administrativo e jurídico;

VIII – Comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Informar à autoridade superior qualquer registro de dificuldade ou impossibilidade para o cumprimento de suas obrigações, com identificação dos elementos impeditivos do exercício da atividade, além das providências e sugestões que porventura entender cabíveis;

X – Receber o objeto contratual, provisória ou definitivamente;

XI – Atestar a realização dos serviços ou fornecimento dos bens efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, anterior ao pagamento.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Procuradoria-Geral do Município, aos quinze dias do mês de maio de 2020.

MAURO JOSÉ RIBAS
Procurador-Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2019091541

ESPÉCIE: Aquisição de materiais de informática

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Daten Tecnologia Ltda.,

OBJETO: a adesão a Ata de Registro de Preço nº 067/2019, SRP nº 025/2019, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins., com o intuito de aquisição de materiais de informática (computador mini PC).

VALOR TOTAL: R\$ 54.255,20. (cinquenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte centavos)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos, Decreto nº 7.892/13, Sistema de registro de preço.

RECURSOS:03.122.3133. Reestruturação da Procuradoria, ficha 20200285, Empenho 7364, natureza de despesa 44.90.52 – subitem 41, fonte 001000199.

VIGÊNCIA: Doze meses a partir da assinatura do contrato (14/04/2020).

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.

Signatários: Contratante: Procuradoria-geral do Município, representada por Mauro José Ribas, Procurador-geral do município, ato nº 480-NM, e José Pacheco de Oliveira Júnior, representante da Contratada, inscrito no CPF/MF nº 240.115.505-82.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2019091541

ESPÉCIE: Aquisição de materiais de informática

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Createch Soluções corporativas Eireli,

OBJETO: a adesão a Ata de Registro de Preço nº 071/2019, SRP nº 025/2019, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins., com o intuito de aquisição de materiais de informática (SCANNERS).

VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00. (quatorze mil, trezentos reais)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos, Decreto nº 7.892/13, Sistema de registro de preço.

RECURSOS:03.122.3133. Reestruturação da Procuradoria, ficha 20200285, Empenho 7372, natureza de despesa 44.90.52 – subitem 35, fonte 001000199.

VIGÊNCIA: Doze meses a partir da assinatura do contrato (14/04/2020).

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria-Geral do Município, representada por Mauro José Ribas, Procurador-Geral do Município, Ato nº 480-NM, e como representante da Contratada: Cinthia Maria Pimentel Pieroni, inscrita no CPF/MF nº 183.531.838-03.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2019091541

ESPÉCIE: Aquisição de materiais de informática

CONTRATANTE: Procuradoria-Geral do Município.

CONTRATADA: Createch Soluções corporativas Eireli,

OBJETO: a adesão a Ata de Registro de Preço nº 070/2019, SRP nº 025/2019, da Procuradoria Geral de Justiça do Estado do Tocantins., com o intuito de aquisição de materiais de informática (COMPUTADOR ESTAÇÃO DE TRABALHO).

VALOR TOTAL: R\$ 156.250,00 (Cento e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais)

BASE LEGAL: Lei nº 10.520/2002, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/1993, Lei de Licitações e Contratos, Decreto nº 7.892/13, Sistema de registro de preço.

RECURSOS:03.122.3133. Reestruturação da Procuradoria, ficha 20200285, Empenho 7850, natureza de despesa 44.90.52 – subitem 41, fonte 001000199.

VIGÊNCIA: Doze meses a partir da assinatura do contrato (14/04/2020).

DATA DA ASSINATURA: 14/04/2020.

SIGNATÁRIOS: Contratante: Procuradoria-geral do Município, representada por Mauro José Ribas, Procurador Geral do Município Ato nº 480-NM, e como representante da Contratada: Fábio Roberto Rigo, inscrito no CPF/MF nº 008.834.649-85.

SECRETARIA DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 057/2020/GAB/SEFIN

O SECRETÁRIO DE FINANÇAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 29 da Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, tendo em vista as determinações contidas nas Leis Complementares 311 e 312, ambas de 31 de dezembro de 2014, regulamentadas pelos Decretos 991 e 992, de 11 de março de 2015, e conforme valores estabelecidos e informados pela Comissão Permanente de Fixação de Metas e Avaliação – CPFMA, instituída pela Portaria nº 036/2015/GAB/SEFIN,

RESOLVE:

Art. 1º Fixar a Meta de Arrecadação para fins de Produtividade por Desempenho de Atividade Administrativo-Fazendária – PDAAF e de Ressarcimento de Despesas de Atividade Fiscal – REDAF, para o mês de maio de 2020, no valor de R\$ 15.504.318,28 (Quinze milhões, quinhentos e quatro mil, trezentos e dezoito reais e vinte e oito centavos) para arrecadação dos impostos municipais, acrescidos de atualização monetária, multas e juros, incluindo as respectivas receitas de dívida ativa.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de maio de 2020.

Gabinete do Secretário de Finanças, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

ROGÉRIO RAMOS DE SOUZA
Secretário de Finanças

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO E RERRATIFICAÇÃO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL Nº 011/2019

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS

CONTRATADA: EMPRESA MURANO CONTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços comuns de engenharia inerentes à manutenção predial preventiva e corretiva dos bens imóveis, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida nas planilhas de serviços e insumos diversos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominada SINAPI e conforme condições, quantidades, exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, e demais especificações expressas no Processo nº 2019070291.

ADITAMENTO: Consignar o acréscimo de valor no percentual de 49,87% ao valor inicial do contrato, estabelecido na cláusula 3.1.

RECURSOS: Secretaria de Transparência e Controle Interno – 04.122.1175.4501; Procuradoria Geral do Município – 03.122.1144.4501; Secretaria de planejamento e Desenvolvimento Humano – 04.122.1129.4501; Secretaria de Finanças; conforme a respectiva Nota de Empenho: 10052, 10053, 10055, 10054, emitidas em 08/05/2020; Fonte de Recursos: 001000101; Natureza da Despesa: 4.4.90.51.

BASE LEGAL: Parecer nº 647/2020/SUAD/PGM, art. 65, inciso I, alínea b) da Lei nº 8.666/93; Processo nº 2019070291.

SIGNATÁRIOS: O MUNICÍPIO DE PALMAS-TO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Finanças, o Senhor Rogério Ramos de Souza, portador do RG Nº 760001 SSP/TO e CPF sob o nº. 626.502.111-72 e a Empresa MURANO CONTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.170.931/0001-33, neste ato representado por HUDSON MARCELO AMARAL DE SOUSA, portador da Carteira de Identidade nº 1903057 SSP/DF, e CPF nº 714.007.371-68.

DATA DA ASSINATURA: 11 de maio de 2020.

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 047/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de

junho de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE nº 047/2020, cujo o objeto é a futura aquisição de cal hidratado CH-1, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2020016314. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 27/05/2020 às 18h, no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia>>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, ou pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Finanças, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 16h00min (horário de Brasília-DF) do dia 08 de junho de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PE nº 048/2020, cujo o objeto é a futura aquisição de água mineral, gelo e gás de cozinha, destinados a atenderem as necessidades das Unidades Gestoras do Município de Palmas, instruído no processo nº 2020007150. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 27/05/2020 às 18h, no site: <www.portaldecompraspublicas.com.br> ou examinado no endereço eletrônico: <<http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia>>. Maiores informações poderão ser obtidas na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, ou pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail <compraslicitacoes@palmas.to.gov.br>, em dias úteis.

Palmas/TO, 26 de maio de 2020.

Giovane Neves Costa
Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020 AMPLA CONCORRÊNCIA REGISTRO DE PREÇOS

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, por meio da Superintendência de Compras e Licitações, torna público que realizará às 14h00min (horário de Brasília-DF) do dia 09 de junho de 2020, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br, o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, cujo o objeto é a futura aquisição de gêneros alimentícios para atender a Diretoria de Proteção Social Básica, Diretoria de Proteção Social Especial, Conselhos Tutelares e Superintendência de Políticas e Controle Social da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Palmas, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos, instruído no processo nº 2020017842. O Edital poderá ser retirado a partir do dia 27/05/2020 às 18h, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br ou examinado no endereço eletrônico: <http://prodata.palmas.to.gov.br:8080/sig/app.html#/transparencia/licitacoes-transparencia/> e na Superintendência de Compras e Licitações, sito à Quadra 401 Sul, Av. Joaquim Teotônio Segurado, CJ. 01, LT. 19-A, Plano Diretor Sul, Palmas – TO, CEP 77.015-550, em horário das 13h às 19h, em dias úteis. Maiores informações poderão ser obtidas no local, pelos telefones (63) 3212-7243/7244 ou e-mail compraslicitacoes@palmas.to.gov.br.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

Denilson Alves Maciel
Pregoeiro

DIRETORIA DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à quadra 502 Sul, Av. NS 02, Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013. INTIMA o contribuinte abaixo relacionado, do resultado da consulta tributária prolatada na SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA, conforme adiante se vê e a no prazo de 30 (trinta) dias, apresentar recurso voluntário.

Razão Social	Processo/Exigência Tributária	Sentença de 1ª Instância
MÁRCIO GONÇALVES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA.	2020003566 ISSQN	<p>1) É devido ISS no recebimento de honorários sucumbenciais? Se sim, qual o embasamento legal? R.: Sim. Os honorários sucumbenciais têm a mesma natureza dos honorários contratuais, ambos constituindo a remuneração do advogado, conforme artigo 22 da Lei 8.906/1994 c/c artigo 85 §14 da Lei 13.105/2015, cujas atividades constabam-se na prestação de serviços de advocacia, portanto, fato gerador do ISS, nos termos do artigo 1º c/c item 11.04 da lista de serviços tributáveis da LC 116/2003. Na forma do artigo 3º da mesma LC 116/2003, o serviço deve ser considerado prestado e o imposto devido no local do estabelecimento prestador ou, na falta de estabelecimento, do domicílio do prestador. A incidência do ISS sobre os honorários de sucumbência independe do regime de tributação adotado pelo prestador de serviços, inclusive o Simples Nacional.</p> <p>2) Quem será o tomador de serviços dos honorários sucumbenciais para figurar na nota fiscal? R.: O sucumbente, responsável pelo pagamento dos honorários, deve ser indicado como tomador de serviços, posto que, neste caso, a obrigação é decorrente da própria lei, já que o constrange à satisfação dos valores fixados na sentença judicial ao advogado da outra parte.</p> <p>3) Se o sucumbente for inscrito no Município de Palmas e substituto tributário do ISS (sic) como fazer para emitir a nota fiscal e o contribuinte não ficar obrigado a reter, já que o sistema não dá esta opção? R.: O sucumbente, quando determinado pela legislação como responsável pela retenção do ISS na fonte, deverá fazê-lo normalmente, ao receber a Nota Fiscal de Serviços por parte do prestador, tal como já configurado no sistema.</p> <p>4) Se o sucumbente for o poder público e o pagamento se der mediante RPV, quem será o tomador? CNPJ da entidade condenada? R.: O sucumbente, quando for o poder público, efetuará a retenção na fonte pelo regime de caixa, conforme autoriza a legislação, independente da tipologia do pagamento.</p> <p>5) Se o sucumbente for o poder público e o pagamento se der mediante precatório, quem será o tomador? CNPJ da entidade condenada ou tribunal que pagou o crédito? R.: O sucumbente será a entidade condenada, que deverá efetuar o repasse do valor do precatório ao Tribunal requisitante de forma líquida, ou seja, após a retenção do ISS.</p>

Palmas, 25 de maio de 2020.

Carlos Augusto Mecnas Martins
Secretário Executivo da JUREF

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS**EXTRATO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 073/2020**

PROCESSO: 2020019764
ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: M. Gonçalves de Oliveira e Cia LTDA ME.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de materiais de limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Município de Palmas - TO, conforme quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
VALOR TOTAL: R\$ 17.160,30 (dezessete mil, cento e sessenta reais e trinta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 04.122.1134.4501, Natureza da Despesa: 3.3.90.30, Fonte de Recurso: 0010.00.103, Ficha: 20200794.
VIGÊNCIA: 31/12/2020.
DATA DA ASSINATURA: 11/05/2020
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa M. Gonçalves de Oliveira e Cia Ltda-ME, inscrita no CNPJ nº 21.013.566/001-28, por meio de sua representante legal a senhora Mônica Gonçalves de Oliveira, portadora do CPF nº nº 960.322.941-53 e da Carteira de Identidade nº 609.404 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 074/2020

PROCESSO: 2019055219
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviços
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

CONTRATADA: Hikari Construções LTDA.
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de construção de praças nas Quadras ARNO 41 (403 Norte) e ARSO 112 (1.105 Sul), em Palmas – TO.
VALOR TOTAL: R\$ 1.196.931,60 (um milhão, cento e noventa e seis mil, novecentos e trinta e um reais e sessenta centavos).
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional programática: 15.451.1118-1672, Natureza de despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 010190103, Ficha: 20202100.
VIGÊNCIA: 12/05/2021.
DATA DA ASSINATURA: 12/05/2020.
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Hikari Construções LTDA, inscrita no CNPJ nº 14.193.573/0001-93, por meio de seu representante legal o senhor Hiromu Bringel Kawamura Netto, RG nº 433.496 2ª via-SSP/TO e CPF nº 010.613.101-08.

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 075/2020

PROCESSO: 2019045356
ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Serviço
CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
CONTRATADA: Construtora Acauá LTDA
OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a construção de praças nas Quadras ARSO 31 (303 Sul), ARSE 81 (804 Sul), ARNO 72 (605 Norte) e a revitalização da praça na Quadra ARSE 111 (1.104 Sul), para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no Município de Palmas - TO, conforme exigências estabelecidas no Edital.
VALOR TOTAL: R\$ 2.285.000,00 (dois milhões, duzentos e oitenta e cinco mil reais)
BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002; Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993; e do Decreto Municipal nº 5.450/2005.
RECURSOS: Funcional Programática: 15.451.1118-1672, Natureza da Despesa: 44.90.51, Fonte de Recursos: 010.190.103, Ficha: 20202100.
VIGÊNCIA: 13/05/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/05/2020
SIGNATÁRIOS: Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, por meio de seu representante legal o senhor Antonio Trabulsi Sobrinho, RG nº 1382245 SSP/TO e CPF nº 288.332.953-20, bem como da empresa Construtora Acauá LTDA, inscrita no CNPJ nº 04.490.079/0001-37, por seu representante legal o senhor Pablo Vinicius Muniz Barros, portador da Carteira de Identidade Nº 478.671 SSP/TO e do CPF Nº 007.062.361-90.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0300, DE 05 DE MAIO DE 2020.**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor JULIO CESAR JOVELI, matrícula funcional nº 413004074, cargo Professor – P-II, função Professor de Ciências, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal de Tempo Integral Anísio Spínola Teixeira, Código de Lotação 514.3.4, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2020.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0301, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CLAUDIA ALCANTARA DE SOUZA LIMA, matrícula funcional nº 1004231, cargo Professor – P-II, função Professor de Geografia, carga horária 20h, da Escola Municipal Beatriz Rodrigues da Silva, para a Escola Municipal Darcy Ribeiro, Código de Lotação 514.3.17, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0302, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DARLEY CELESTINO DE JESUS, matrícula funcional nº 984032, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Almirante Tamandaré, para a Escola Municipal de Tempo Integral Vinicius de Moraes, Código de Lotação 514.3.48, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0303, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DILENA AMARAL DOS SANTOS DIAS, matrícula funcional nº 142361, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho da Alegria, para a Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, Código de Lotação 514.3.43, a partir de 27 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0304, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora GEOVANA PEREIRA DA SILVA, matrícula funcional nº 377751, cargo Agente Administrativo Educacional, função Apoio de Pátio, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, para a Escola Municipal de Tempo Integral João Beltrão, Código de Lotação 514.3.24, a partir de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0305, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora POLIANA MARQUES FERREIRA, matrícula funcional nº 413005797, cargo Agente Administrativo Educacional, função Apoio de Pátio, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Pe. Josimo Moraes Tavares, para a Escola Municipal Jorge Amado, Código de Lotação 514.3.25, a partir de 30 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0306, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora RAIMUNDA ALVES BORGES SILVA, matrícula funcional nº 413019575, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, da Escola Municipal Antônio Carlos Jobim, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, Código de Lotação 514.3.67, a partir de 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0307, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor SHAMIR VASQUES SETUBAL, matrícula funcional nº 413007355, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Diurno, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para o Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, Código de Lotação 514.3.64, a partir de 29 de janeiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0308, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora FRANCIDALVA FERREIRA BARROSO ABREU, matrícula funcional nº 413013757, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenador Administrativo Financeiro, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, para o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino, Código de Lotação 514.3.81, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0309, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora CLAUDIANE OLIVEIRA MILLER DA SILVA, matrícula funcional nº 413006243, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenador de Apoio, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Miudinhos, para o Centro Municipal de Educação Infantil Ana Luísa Rodrigues Valdevino, Código de Lotação 514.3.81, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0310, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor RAINEL NUNES DA SILVA, matrícula funcional nº 413014896, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para o Centro Municipal de Educação Infantil Criança Feliz, Código de Lotação 514.3.60, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0311, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor RAIMUNDO BRASIL LARANJEIRA, matrícula funcional nº 139291, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, Código de Lotação 514.3.69, a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0312, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora BETHANIA CARVALHO CUNHA, matrícula funcional nº 1028441, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Ciranda Cirandinha, para o Centro Municipal de Educação Infantil Príncipes e Princesas, Código de Lotação 514.3.70, a partir de 06 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0313, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA LUCIA DA COSTA, matrícula funcional nº 413000748, cargo Agente Administrativo Educacional, função Merenda, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Profª Margarida Lemos Gonçalves, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementinhas do Saber, Código de Lotação 514.3.69, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 946.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0314, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DA CRUZ RESPLANDE DA SILVA, matrícula funcional nº 61641, cargo Professor – P-I, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal Crispim Pereira Alencar, para a Escola Municipal de Tempo Integral Professora Sueli Pereira de Almeida Reche, Código de Lotação 514.3.46, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0315, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DAS DORES CALDAS DE MELO SILVA, matrícula funcional nº 178531, cargo Professor – P-II, função Apoio Pedagógico, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Professor Fidêncio Bogo, para a Escola Municipal de Tempo Integral Marcos Freire, Código de Lotação 514.3.31, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0318, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº 413011767, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal de Tempo Integral Caroline Campelo Cruz da Silva, para a Escola Municipal de Tempo Integral Luiz Rodrigues Monteiro, Código de Lotação 514.3.30, a partir de 07 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0319, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora SIRLEIDY PEREIRA DOS REIS, matrícula funcional nº 301661, cargo Professor – P-I, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para a Escola Municipal Paulo Freire, Código de Lotação 514.3.39, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0320, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JAKELINE PASSOS MACHADO, matrícula funcional nº 413008277, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Irmã Maria Custódia de Jesus, para a Escola Municipal Maria Verônica Alves de Sousa, Código de Lotação 514.3.34, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0321, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor FRANCISCO GARDEL RODRIGUES SILVA, matrícula funcional nº 413019704, cargo Professor – P-I, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Contos de Fada, para a Escola Municipal Paulo Freire, Código de Lotação 514.3.39, a partir de 12 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0322, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, o servidor ISRAEL BARBOSA MARTINS, matrícula funcional nº 413000721, cargo Professor – P-II, função Professor de Séries Iniciais, carga horária 40h, da Escola Municipal Jorge Amado, para a Escola Municipal Estevão Castro, Código de Lotação 514.3.20, a partir de 13 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 942.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0323, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora LILHA LAIENE OLIVEIRA DA COSTA JULIO, matrícula funcional nº 413012636, cargo Agente Administrativo Educacional, função Coordenador Administrativo Financeiro, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Pequenos Brilhantes, para a Escola Municipal Paulo Freire, Código de Lotação 514.3.39, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0324, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora VALERIA XIMENES DA SILVA, matrícula funcional nº 413008615, cargo Técnico Administrativo Educacional, função Auxiliar de Secretaria, carga horária 40h, da Escola Municipal Antônio Gonçalves de Carvalho Filho, para o Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, Código de Lotação 514.3.55, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0325, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora MARIA MENDES MACENA SOARES, matrícula funcional nº 192552, cargo Professor – P-II, função Diretor, carga horária 40h, da Escola Municipal Maria Júlia Amorim Soares Rodrigues, para o Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, Código de Lotação 514.3.55, a partir de 14 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0326, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DARILENE PAIVA LIMA, matrícula funcional nº 379831, cargo Professor – P-II, função Supervisor Pedagógico, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Carrossel, para o Centro Municipal de Educação Infantil Sementes do Amanhã, Código de Lotação 514.3.72, a partir de 17 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0327, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora JULIENE FERNANDES SILVA, matrícula funcional nº 377351, cargo Professor – P-II, função Professor da Educação Infantil, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil João e Maria, para o Centro Municipal de Educação Infantil Amâncio José de Moraes, Código de Lotação 514.3.50, a partir de 18 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do Fundeb 60%, Código de Dotação 949.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0328, DE 05 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, a servidora LEIDIANE DE SOUZA REGINO, matrícula funcional nº 413039388, cargo Agente Administrativo Educacional, função Limpeza, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para o Centro Municipal de Educação Infantil Pequeninos do Cerrado, Código de Lotação 514.3.67, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0332, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, por interesse da administração pública, o servidor SHAMIR VASQUES SETUBAL, matrícula funcional nº 413007355, cargo Agente Administrativo Educacional, função Vigia Noturno, carga horária 40h, do Centro Municipal de Educação Infantil Matheus Henrique de Castro dos Santos, para o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho do Saber, Código de Lotação 514.3.53, a partir de 04 de fevereiro de 2020.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 945.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 04/02/2020.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0333, DE 08 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019,

Resolve:

Art. 1º Remover, a pedido, a servidora DAYANE FERREIRA BORGE DOS SANTOS, matrícula funcional nº 306891, cargo Agente Administrativo Educacional, função Auxiliar da Biblioteca, carga horária 40h, da Escola Municipal Francisca Brandão Ramalho, para a Escola Municipal de Tempo Integral Santa Bárbara, Código de Lotação 514.3.45, a partir de 20 de dezembro de 2019.

Art. 2º Transferir seus vencimentos para a fonte de recurso do MDE, Código de Dotação 939.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20/12/2019.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos oito dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0340, DE 22 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo ATO Nº 455 - NM, de 11 de julho de 2019.

Resolve:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da Portaria nº 0206, de 25 de março de 2020, publicada no Suplemento ao Diário Oficial do Município nº 2.457, de 25 de março de 2020, quanto à Progressão Horizontal de GRACILENE CARNEIRO DE SOUSA.

Onde se lê: Classe "B" Leia-se: Classe "C".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e dois dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 0377, DE 21 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, designado pelo Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município Nº 2.281, em conformidade com o art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008 de 07/05/2008 e nº 001/2010 de 24/02/2010.

Resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de Prestação de Serviço nº 12/2020, Processo nº 2019087999, firmado com a empresa SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, cujo objeto são reforma parcial – telhado e elétrica na E.M Monsenhor Pedro Pereira Piagem, localizada na 404 norte, APM 27, Setor Plano diretor norte, Palmas/TO.

	SERVIDORES	REGISTRO NO CREA	MATRICULA
TITULAR	Rafael Stival Coelho	315251/D	413040671
SUPLENTE	Daniel Rodrigues de Souza	308389/D-TO	413034697

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I - Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato;

II - Manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente, das irregularidades encontradas,

das providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III - Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em resposta a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

IV - Propor mediante apreciação do Gestor aplicação de sanções administrativa à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais e instruções e ordens da fiscalização;

V - Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VI - Observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VII - Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO,
em Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 21 dias do mês de maio de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

PROCESSO: 2020022715

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

ASSUNTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 01/2020. - À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2020022715, Parecer Jurídico nº 689/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, conforme o Art. 25, inciso II, da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, declaro a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO referente ao pagamento de inscrição para 160(cento e sessenta) servidores desta Secretaria, no Seminário "O Ensino Remoto em Tempos de Coronavírus", realizado pela empresa NTC - Treinamentos, Eventos e Serviços Ltda, CNPJ: 10.614.200/0001-98, no valor de R\$ 176.000,00 (Cento e setenta e seis mil reais), conforme a solicitação de compras/Termo de Referência nº 044/2020, folhas 20 a 22, de interesse da Secretaria Municipal da Educação, correndo a presente com a seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.2900.12.365.1109.2744, 03.2900.12.361.1109.2714 e 03.2900.12.122.1130.4501, NATUREZA DE DESPESA: 33.90.39, FONTE: 0020.00.365, 0020.00361 e 0020.00.199, FICHA: 20201968, 20201966 e 20202115.

Palmas-TO, aos vinte e um dias do mês de maio de 2020.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

TERMO DE ANULAÇÃO

A Secretária Municipal da Educação, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no artigo 80, inciso IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, c/c com Ato nº 455 - NM, publicado no Diário Oficial do Município nº 2.281, de 11 de julho de 2019,

Considerando o Parecer nº 468/2020/SUAD/PGM (FLS.356/361, de 30/03/2020, e Despacho nº 63/2020/PGM/SUAD (fl.363), de 03/04/2020;

Considerando o Despacho nº 017/2020/SETCI/CGM/GAB;

RESOLVE:

Tornar nula a Portaria/GAB/SEMED nº 0966, de 29 de novembro de 2019; o Edital nº 001/2019, de chamamento público

para o processo seletivo de instituições sem fins lucrativos que tenham interesse em ofertar educação infantil, da forma que especifica; bem como o Processo nº 2019099326.

Gabinete da Secretária Municipal da Educação, aos vinte e cinco dias do mês de maio de dois mil e vinte.

CLEIZENIR DIVINA DOS SANTOS
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

PORTARIA Nº. 003, DE 25 DE MAIO DE 2020.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2020.

O Presidente da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Estatuto Social.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear até dia 31 de dezembro de 2020, a Comissão Permanente de Licitação da ACE - Associação Comunidade Escola da Escola Municipal Professora Sávia Fernandes Jácome, cujas atribuições correspondem à realização dos certames licitatórios no âmbito da Associação, de acordo com o disposto na Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

Art. 2º. Ficam nomeadas as seguintes pessoas para compor a Comissão Permanente de Licitação, e suas respectivas funções, quais sejam:

I IVANEIDE TEIXEIRA DE SOUSA – Presidente
II MAGDA FRANCISCA DE MORAES MATOS – Secretária
III JANILDE DA SILVA LIMA BATISTA – 1º Membro
IV JOSÉ RIBAMAR SERRA REIS – 2º Membro

Art. 3º. Como Membros suplentes, ficam designados os abaixo citados, os quais substituirão as funções de Secretário ou Membro.

Luciane Pereira da Cruz – Suplente
Roberta Martins Monteiro de Menezes – Suplente

Art. 4º. Quando da ausência do Presidente, os titulares das funções de Secretário e Membro assumirão temporariamente o posto, sendo vedada sua assunção pelos membros suplentes, ainda que integrasse a Comissão, na condição de titular temporário.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se quaisquer atos em contrário.

Palmas/TO, em 25 de maio de 2020.

Odenilson Pereira de Sousa
Presidente da ACE

ERRATA

AACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Resultado de Licitação Carta-Convite de aquisição de utensílios para cozinha nº 006/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.403 de 06 de janeiro de 2020, pag.06.

Onde se lê:

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI-ME com valor total de R\$ 24.483,60 (Vinte quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos),

Leia-se:

PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI-ME com valor total de R\$ 24.817,60 (Vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, em 25 de maio de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

ERRATA

A ACE da Escola Municipal Aurélio Buarque de Holanda, através da Presidente da Comissão Permanente de Licitação, torna público que no Extrato de Contrato Nº 002/2020 da Licitação Convite de aquisição de utensílios para cozinha nº 006/2019, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO nº 2.419 de 29 de janeiro de 2020, pág.17.

Onde se lê:

VALOR TOTAL: R\$ 24.483,60 (Vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e três reais e sessenta centavos),

Leia-se:

VALOR TOTAL: R\$ 24.817,60 (Vinte e quatro mil oitocentos e dezessete reais e sessenta centavos).

Palmas/TO, em 25 de maio de 2020.

Zilda Fonseca dos Santos
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO Nº 001/2020
CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Comissão Permanente de Licitação da ACCEI do CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO torna público, para conhecimento de interessados, que a empresa BRISA CORP EIRELI ME, com o valor total de R\$ 349,20 (TREZENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E VINTE CENTAVOS), CASA DE CARNE CENTRAL EIRELI com o valor total de R\$ 2.540,00 (DOIS MIL QUINHENTOS E QUARENTA), PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME com o valor total de R\$ 2.665,56 (DOIS MIL SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA E SEIS CENTAVOS), JOÃO ALVES DA SILVA MINI MERCADO com o valor total de R\$ 2.754,15 (DOIS MIL SETECENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E QUINZE CENTAVOS), MINI MERCADO RUA 23 com o valor total de R\$ 1.517,08 (MIL QUINHENTOS E DEZESSETE REAIS E OITO CENTAVOS), WS SUPERMERCADOS EIRELI ME com o valor total de R\$ 4.554,94 (QUATRO MIL QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS E NOVENTA E QUATRO CENTAVOS), PRAPEL COMERCIO DE PAPEL EIRELI com o valor total de R\$ 3.230,89 (TRÊS MIL DUZENTOS E TRINTA REAIS E OITENTA E NOVE CENTAVOS). Foram julgadas como vencedoras do processo de nº 2019105822 tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

Adriana França Quixabeira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

RESULTADO DA CHAMADA PUBLICA Nº 001/2020 (*)
ACE VINÍCIUS DE MORAES

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Vinícius de Moraes torna público para conhecimento de interessados que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 9.646,00 (Nove mil seiscentos e quarenta e seis reais) e ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES, AGROINDUSTRIAS DE PALMAS/TO – AGROP, com o valor total de R\$ 25.848,80 (Vinte e cinco mil oitocentos e quarenta e oito reais e oitenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES AGROFAMILIARES DE PALMAS, com o valor total de R\$ 6.917,90 (Seis mil novecentos e dezessete reais e noventa centavos); Associação dos produtores Rurais do Entorno de Palmas- APRAFEP, com o valor total de R\$ 9.820,50 (Nove mil oitocentos e vinte reais e cinquenta centavos) e WALDEMIR MARTINS DE SOUSA, com valor R\$ 4.521,50 (Quatro mil quinhentos e vinte e um reais e cinquenta centavos), foram julgadas como vencedoras do Processo nº 2019096057, tendo como objeto a aquisição de alimentos.

Palmas/TO, 27 de abril de 2020.

Cíntia de Sousa Almeida
Presidente da Comissão de Chamada Pública

(*) **REPUBLICADO** por ter saído no DOMP nº 2.477, de 27 de abril de 2020, pág. 7, com incorreção no original.

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2019
CMEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO

A Comissão de Chamada Pública da ACCEI SÍTIO DO PICA PAU AMARELO, torna público para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS/TO – ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.294,60 (Cinco mil duzentos e noventa e quatro reais e sessenta centavos), ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS/TO – APRAFEP, com o valor total de R\$ 8.101,80 (Oito mil cento e um reais e oitenta centavos), Agricultor Grupo Informal (WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR), com o valor total de R\$ 2.006,00 (Dois mil e seis reais), foram julgados como vencedores do Processo nº 20199106249, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

Adriana França Quixabeira Lima
Presidente da Comissão de Chamada Pública

RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2020
ACE PASTOR PAULO LEIVAS MACALÃO

A Comissão de Chamada Pública da ACE da Escola Municipal Pastor Paulo Leivas Macalão, torna público, para conhecimento de interessados, que a ASSOCIAÇÃO DOS PEQUENOS PRODUTORES DE LEITE DE CABRA DE PALMAS TOCANTINS - ASCABRAS, com o valor total de R\$ 5.100,00 (cinco mil e cem reais) e a ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DO ENTORNO DE PALMAS – APRAFEP, com o valor total de R\$ 20.082,50 (vinte mil e oitenta e dois reais e cinquenta centavos), foram julgados como vencedores do Processo Nº 2020012947, tendo como objeto a aquisição de gêneros alimentícios provenientes da agricultura familiar.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

Valmélia Aires de Alencar
Presidente da Comissão de Chamada Pública

AVISO DE REVOGAÇÃO
ACE DA ESCOLA MUNICIPAL
DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA

A Presidente da ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, no uso de suas atribuições legais, resolve TORNAR SEM EFEITO, o aviso de publicação da Tomada de Preço nº 002/2020, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas/TO, nº2491, pág. 13, do dia 18 de maio de 2020.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

Luciano Coelho de Oliveira
Presidente ACE

1º REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº002/2020
ACE SAVIA FERNANDES JACOME

A ACE DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA SAVIA FERNANDES JACOME por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 15 de junho de 2020, na Sala dos professores na Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome, localizado no endereço Rua NC 06 APM J Setor Bela Vista, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, objetivando a Execução de Combate e Prevenção de Incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome, Processo n.º 2020008642. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na Escola Municipal Professora Savia Fernandes Jacome, no endereço acima citado, no horário de 07h30 min às 11h30min e das 13h30min às 17h00, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino, pelo telefone (063) 3571-2355 ou pelo e-mail financeirosavia@gmail.com.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

Ivaneide Teixeira de Sousa
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

1ª REPUBLICAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE ROSEMIR FERNANDES DE SOUSA

A ACE da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 10 de junho de 2020, na Sala da Direção da Escola Municipal Professora Rosemir Fernandes de Sousa, localizado na Rua 30, APM 06, Bairro Jardim Aurenly III, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020, do tipo MENOR PREÇO GOLBAL, objetivando a aquisição de execução de combate e prevenção a incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, Processo nº 2020013714. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão na Escola Municipal Rosemir Fernandes de Sousa, a partir dessa publicação Andes da abertura dia, no endereço acima citado, no horário de 08 horas às 11 horas e das 13 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (063) 3571-2673 /98442-4474.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

Thony Sávio De Araújo Mendes
Presidente Da Comissão De Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE APRÍGIO THOMAZ DE MATOS

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar às 14h30min do dia 10 de junho de 2020, na sala de Reuniões na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, localizada no endereço Fazenda Consolação, TO 010, Km 18, Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇOS nº 002/2020, do tipo EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, objetivando a Reforma Parcial da referida Unidade de Ensino, de interesse da Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, Processo nº 2020021066 O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a sessão na Escola Municipal de Tempo Integral Aprígio Thomaz de Matos, no endereço acima citado, no horário de 08h00min às 15h30min, de segunda a quinta-feira. Maiores informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelos telefones (63) 3212-7252 e (63) 9 9968-8285.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

José Carlos Alves Pereira
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 002/2020
ACE DANIEL BATISTA

A ACE da Escola Municipal de Tempo Integral Daniel Batista por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará às 14 h e 30 min do dia 10 de junho de 2020, na ETI Daniel Batista, localizado no endereço Quadra 508 norte, QI 06, ALAMEDA 11, APM Palmas/TO, a Licitação na modalidade TOMADA DE PREÇO n.º 002/2020, do tipo MENOR PREÇO POR ÍTEM, objetivando a Execução do Projeto de combate e prevenção a incêndio para a referida Unidade de Ensino, de interesse da ETI Daniel Batista, Processo n.º 2020014793. O Edital poderá ser examinado ou retirado pelos interessados até o terceiro dia anterior a data da sessão de licitação na ETI Daniel Batista, no endereço acima citado, no horário de 14 horas às 17 horas, em dias úteis. Mais informações poderão ser obtidas na Unidade de Ensino ou pelo telefone(063) 3218-5464.

Palmas/TO, 25 de maio de 2020.

Elizania Quelha de Almeida Rodrigues
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2020

PROCESSO Nº: 2020016363
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Pronto
VALOR TOTAL: R\$ 34.860,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos e sessenta reais). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020016363.
RECURSOS Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39 Fontes: 002000365 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua Representante legal a Sr.ª EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: PONTUAL DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP, por seu Representante Legal Lucas Ferreira Sirley de Paula, portador do CPF Nº: 033.384.321-51 RG Nº 1.198.503 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 003/2020

PROCESSO Nº: 2020016363
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: S. O. CUSTÓDIO EIRELI ME
OBJETO: Aquisição de Mobiliário Pronto
VALOR TOTAL: R\$ R\$ 28.500,00 (Vinte e oito mil e quinhentos reais) , BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020016363.
RECURSOS Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39 Fontes: 002000365 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua Representante legal a Sr.ª EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: S. O. CUSTÓDIO EIRELI ME, por seu Representante Legal, Lazaro Filho Ramos Damasceno, portador do CPF Nº: 023.165.881-82 RG Nº 832.741 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 004/2020

PROCESSO Nº: 2020019356
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA
CONTRATADA: RJ COMERCIAL LTDA - ME
OBJETO: Aquisição de Ar Condicionado
VALOR TOTAL: R\$ 129.084,24 (Cento e vinte nove mil e oitenta quatro reais e vinte quatro centavos). BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020019356.
RECURSOS Programa de Trabalho: 12.365.1109.3060, 12.365.1109.4495, 12.365.1109.4534 Natureza de Despesa: 44.50.52, 33.50.30, 33.50.39 Fontes: 002000365 003040365 e 003090040.
VIGÊNCIA: 31 de Dezembro de 2020.
DATA DA ASSINATURA: 21 de Maio de 2020.
SIGNATÁRIOS: ACCEI DO CMEI ROMILDA BUDKE GUARDA, por sua Representante legal a Sr.ª EVANILÇA RIBEIRO PINTO RODRIGUES, inscrita no CPF nº 612.575.081-72 e portadora do RG nº 99.082 SSP/TO. Empresa: RJ COMERCIAL LTDA - ME, por meio de seu representante legal, Alan Moreira Sousa, portador do CPF Nº: 722.410.801-44 e RG Nº 383.535 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020

PROCESSO Nº: 201905289.
ESPÉCIE: CONTRATO
CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
CONTRATADA: WS SUPERMECADOS EIRELI .
OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
VALOR TOTAL: R\$ 6.348,20 (Seis mil trezentos e quarenta e oito reais e vinte centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 201905289.

RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469 Natureza da Despesa: 33.50.30, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora Michelle Morais Domingos, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portador da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa WS SUPERMERCADOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº: 27.866.301/0001-59, por meio do seu representante legal o Srº. WANDERLEY FERREIRADOS SANTOS, brasileiro, inscrito no CPF nº: 408.539.262-04 portador da Cédula de Identidade nº 93.080 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2020

PROCESSO Nº: 201905289.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA: VILELA & VILELA LTDA.

OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 6.032,00 (Seis mil e trinta e dois reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 201905289.

RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469 Natureza da Despesa: 33.50.30, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa VILELA & VILELA LTDA. inscrita no CNPJ nº: 01.490.807/0001-12, por meio do seu representante legal o Srº. DEMÉTRIO VILELA NETO, brasileiro, inscrito no CPF nº: 389.360.626-20, portador da Cédula de Identidade nº M-2.606.897 SSP/MG.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2020

PROCESSO Nº: 201905289.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA: TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME.

OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 2.548,40 (Dois mil quinhentos e quarenta e oito reais).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 201905289.

RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469 Natureza da Despesa: 33.50.30, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa TODO DIA MINI MERCADO EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº: 21.933.497/0001-70, por meio do seu representante legal o Senhor EDIVALDO MARINHO DA COSTA, brasileiro, inscrito no CPF nº: 269.690.924-53, portador da Cédula de Identidade nº 622074 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 009/2020

PROCESSO Nº: 201905289.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA: PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI - ME.

OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 6.490,50 (Seis mil quatrocentos e noventa reais e cinquenta centavos).

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 201905289.

RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469 Natureza da Despesa: 33.50.30, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa PRAPEL COMÉRCIO DE PAPEL EIRELI – ME, inscrita no CNPJ nº: 10.460.247/0001-17, por meio do seu representante legal o Senhor Gleyson Aurélio Silva Carneiro, brasileiro, inscrito no CPF nº: 646.742.583-91, portador da Cédula de Identidade nº 131.407.91.999-8 SSP-MA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2020

PROCESSO Nº: 201905289.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA: PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 17.131,30 (Dezesseze mil cento e trinta e um reais e trinta centavos)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 201905289.

RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469 Natureza da Despesa: 33.50.30, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa PAULISTA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME. inscrita no CNPJ nº: 08.274.413/0001-76, por meio do seu representante legal o Senhor JOÃO PEDRO PARPINELLI SANTANA, brasileiro, inscrito no CPF 054.656.461-52, portador da Cédula de Identidade nº 818479 SSP/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2020

PROCESSO Nº: 201905289.

ESPÉCIE: CONTRATO

CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.

CONTRATADA: JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO - ME,

OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.

VALOR TOTAL: R\$ 17.220,00 (Dezesseze mil duzentos e vinte reais)

BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 201905289.

RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900. 12.306.1109.4461 e 03.2900. 12.306. 1109. 4469 Natureza da Despesa: 33.50.30, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.

VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.

DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.

SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO MINIMERCADO - ME. inscrita no CNPJ nº: 08.274.413/0001-76, por meio do seu representante legal o Senhor JOÃO ALVES DA SILVA SOBRINHO, brasileiro, inscrito no CPF 186.377.448-34, portador da Cédula de Identidade nº 6.663.101 SSP/SP.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2020

PROCESSO Nº: 201905289.
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA.
 CONTRATADA: BRISA CORP. EIRELI-EPP
 OBJETO: Aquisição produtos gêneros alimentícios.
 VALOR TOTAL: R\$ 18.706,50 (Dezoito mil setecentos e seis reais e cinquenta centavos).
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, Processo nº 201905289.
 RECURSO: Programa de trabalho: 03.2900.12.306.1109.4461 e 03.2900.12.306.1109.4469 Natureza da Despesa: 33.50.30, fonte: 0010.00.201; 0202.00.361; 0202.00.365; 0202.00.366; 0202.00.367.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 08 de maio de 2020.
 SIGNATÁRIOS: ASSOCIAÇÃO COMUNIDADE ESCOLA DA ESCOLA MUNICIPAL BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA, por sua representante legal Senhora MICHELLE MORAIS DOMINGOS, brasileira, inscrita no CPF nº. 713.354.711-20, portadora da Cédula de Identidade nº 437.502 2º via SSP-TO. Empresa BRISA CORP. EIRELI-EPP. inscrita no CNPJ nº:20.789.197/0001-05, por meio do seu representante legal o Senhor DENIS PEREIRA GOMES, brasileiro, inscrito no CPF nº 031.597.171-19, portador da Cédula de Identidade nº 886.775 SSP/II/TO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020

PROCESSO Nº: 2019087999
 ESPÉCIE: CONTRATO
 CONTRATANTE: ACE DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 CONTRATADA: SALINA CORP EIRELI - EPP.
 OBJETO: REFORMA PARCIAL – TELHADO E ELETRICA DA ETI MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM
 VALOR TOTAL: R\$ 136.212,61 (cento e trinta e seis mil duzentos e doze reais e sessenta e um centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003, posteriormente alterada pela Lei nº 2.309/2017 e Processo nº 2019087999.
 RECURSOS: Programa de Trabalho: 12.365.1109.1683 e 12.365.1109.1687 naturezas de despesas: 33.50.39 fontes: 002000361, 003040361, 002000365, 003040365 e 003090040.
 VIGÊNCIA: 16 de setembro de 2020.
 DATA DA ASSINATURA: 19 de maio de 2020
 SIGNATÁRIOS: MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL MONSENHOR PEDRO PEREIRA PIAGEM, por sua representante legal a Srª. MARIALICE THOMAZ SOARES, inscrita no CPF nº 867.886.711-68 e portadora do RG nº 304-349 SSP-TO. Empresa. SALINA CORP EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 13.738.094/0001-42, por meio de seu representante legal o Sr. ELIUDO REIS COSTA SOUZA, inscrito no CPF nº 014.809.651.651-46 e portador do RG nº 698.157 SSP/TO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 016/2020

PROCESSO Nº: 2020007645
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: PETTINE EIRELI - EPP
 OBJETO: Aquisição de material para limpeza de piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 26.677,56 (Vinte e seis mil seiscentos e setenta e sete reais e cinquenta e seis centavos)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020007645.
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020
 DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa PETTINE EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº 02.448.476/0001-15, por meio de seu representante legal o Sr. Élcio Pettine Andrade, inscrito no CPF nº 233.177.361-00 e portador do RG nº 838.736, SSP/GO.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2020

PROCESSO Nº: 2020007645
 ESPÉCIE: CONTRATO
 MODALIDADE: TOMADA DE PREÇO
 CONTRATANTE: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO
 CONTRATADA: EMANUEL SOARES DOS SANTOS
 OBJETO: Aquisição de material para limpeza de piscina
 VALOR TOTAL: R\$ 700,00 (Setecentos reais)
 BASE LEGAL: Nos termos da Lei nº 8.666/93, Lei nº 1256/2003 e Processo nº 2020007645
 RECURSOS: Programa de trabalho: 03.2900.12.361.1109.2732, 03.2900.12.365.1109.2722 e 03.2900.12.367.1109.4558
 NATUREZA DA DESPESA: 33.50.30, 33.50.36, 33.50.39 e 33.50.47. Fonte: 0020.0030 e 0010.
 VIGÊNCIA: 31 de dezembro 2020
 DATA DA ASSINATURA: 01 de maio de 2020
 SIGNATÁRIOS: ACE DA ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL EURÍDICE FERREIRA DE MELLO, por sua representante legal a Srª. Márcia Aparecida Collaviti, inscrita no CPF nº 401.995.093-87, RG nº 113.412, SSP/TO. Empresa EMANUEL SOARES DOS SANTOS, inscrita no CNPJ nº 33.201.327/0001-80, por meio de seu representante legal o Sr. Emanuel Soares dos Santos, inscrito no CPF nº 054.826.831-25 e portador do RG nº 4.085.530, SSP/TO.

SECRETARIA DA SAÚDE**PROCESSO Nº: 2020019667**

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE-SEMUS
 ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS SEGUROS VEICULAR

DESPACHO Nº 155/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2020019667, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 261/2020 – SETCI/CGM, da necessidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços seguros de veículos da SEMUS, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para contratação de serviços seguros veicular, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 043/2020, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS – CNPJ 61.198.164/0001-60, no valor de R\$ 7.873,71 (sete mil, oitocentos e setenta e três reais e um centavo), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.301.1110.2710, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39, FONTE: 0401.00.103, FICHA: 20201385.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
 Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2020019541

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
 ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE FISIOTERAPIA

DESPACHO Nº 156/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2020019541, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade - CVR nº 268/2020 – SETCI/CGM, da necessidade de contratar empresa especializada no fornecimento de materiais de fisioterapia, destinados para atender a Policlínica da 303 Norte, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para contratação da aquisição, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 060/2020, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: ENZO PARTICIPAÇÕES E SOLUÇÕES EMPRESARIAIS-EIRELI – CNPJ 01.776.866/0001-51, no valor de R\$ 17.325,35 (dezesete mil, trezentos e vinte e cinco reais e trinta e cinco centavos), cuja despesa correrá por conta da seguinte Dotação Orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.30, FONTE: 0401.00.199, FICHA: 20201851, valor R\$ 16.096,00

e FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.8600.10.302.1110.1674, NATUREZA DA DESPESA: 4.4.90.52, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20201997, valor R\$ 1.229,28.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 20 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

PROCESSO Nº: 2020020188

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE FORMULA INFANTIL PACIENTE RHAEL RODRIGUES DE CARVALHO

DESPACHO Nº 157/2020/SEMUS/GAB/DEXFMS

À vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do Processo nº 2020020188, e diante do Certificado de Verificação e Regularidade – CVR nº 262/2020 – SETCI/CGM, da necessidade de contratar empresa especializada, por meio de demanda judicial para atender o paciente Rhael Rodrigues de Carvalho, e com fulcro no disposto no art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO, dispensar a licitação para aquisição de fórmula infantil, conforme especificações constantes no Termo de Referência nº 084/2020, ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação à empresa: REALMED HOSPITALAR EIRELI-ME – CNPJ 04.847.959/0001-18, no valor de R\$ 27.990,00 (vinte e sete mil, novecentos e noventa reais), cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.8600.10.302.1110.2742, NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.91, FONTE: 0040.00.199, FICHA: 20201818.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SAÚDE, aos 19 dias do mês de maio de 2020.

DANIEL BORINI ZEMUNER
Secretário da Saúde

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 07/2020

PROCESSO Nº: 2018035073

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA
OBJETO: Prestação de Serviços de Exames de Análises Clínicas para atendimento da rede municipal de saúde

VALOR TOTAL: R\$ 70.712,16 (setenta mil setecentos e doze reais e dezesseis centavos)

BASE LEGAL: Processo nº 2018035073 e Parecer nº 671/2020/SUAD/PGM,

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa: 33.90.39, na Funcional Programática 8600.10.302.1110.4473, Fontes: 0450.00103 e 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e a Empresa REDE EXEMPLO DE LABORATÓRIOS LTDA - CNPJ nº 04.948.277/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO Nº 08/2020

PROCESSO Nº: 2018034589

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE CONTAS/INDENIZATÓRIO
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS/SECRETARIA DA SAÚDE

CONTRATADA: LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL EIRELI - ME

OBJETO: Prestação de Serviços de Exames de Análises Clínicas para atendimento da rede municipal de saúde

VALOR TOTAL: R\$ 105.258,04 (cento e cinco mil duzentos e cinquenta e oito reais e quatro centavos).

BASE LEGAL: Processo nº 2018034589 e Parecer nº 673/2020/SUAD/PGM,

RECURSOS: A despesa decorrente deste Termo está devidamente empenhada no Elemento de Despesa: 33.90.39, na Funcional Programática 8600.10.302.1110.4473, Fontes: 0040.00.103 e 0401.00.103.

SIGNATÁRIOS: Prefeitura de Palmas/Secretaria da Saúde, CNPJ Nº 24.851.511/0027-14, por seu representante legal, Senhor DANIEL BORINI ZEMUNER, brasileiro, casado, odontólogo, portador de CPF nº 700.428.709-25 e RG nº 3178300-3 SSP/PR e a Empresa LABORATÓRIO CLÍNICO SÃO GABRIEL EIRELI-ME-CNPJ nº 03.911.548/0001-81

DATA DA ASSINATURA: 18 de maio de 2020.

SECRETARIA DA HABITAÇÃO

PORTARIA Nº. 21, DE 22 DE MAIO DE 2020.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA HABITAÇÃO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei Nº 2.299 de 30 de março de 2017, e

CONSIDERANDO o processo de monitoramento previsto na Seção II, artigos 14 a 16 da Lei nº 2.374, de 19 de fevereiro de 2018, que instituiu o Plano Plurianual - PPA para o quadriênio 2018-2021;

CONSIDERANDO o art. 13, § 2º, da Lei nº 2.515º, de 12 de dezembro de 2019, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias do exercício financeiro de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os responsáveis, um titular e um suplente para cada objetivo e ação, que ficarão incumbidos pelo acompanhamento dos indicadores, pelo cumprimento das metas dos objetivos, e pelo acompanhamento da execução do orçamento, referente ao exercício de 2020, no âmbito desta Secretaria, na forma estabelecida no Anexo único a esta Portaria.

Art. 2º Incumbe também aos responsáveis a elaboração e emissão dos relatórios trimestrais de monitoramento e avaliação referente aos resultados quanto à execução do PPA e da LOA.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fabio Frantz Borges
Secretário Municipal da Habitação

ANEXO ÚNICO A PORTARIA Nº. 21, DE 22 DE MAIO DE 2020.

Responsável pelo Monitoramento	Servidor Responsável		
	Matrícula	Cargo	
	Titular: Imeldá Miranda de Sousa Carvalho	29.886-1	Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento
Suplente: Juliana Menekil Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	

Programa Temático: 1120-Planejamento Urbano					
Código	Objetivo	Responsável	Matrícula	Cargo	
920001	Promover o acesso à moradia das famílias nas áreas urbanas e rurais, de forma digna, por meio da construção, reforma e/ou ampliação e conclusão de unidades habitacionais, cadastro habitacional e execução do trabalho técnico social.	Titular: Sabrina Kelly Vieira Machado	24.356-2	Secretária Executiva	
		Suplente: Elias Martins Neto	33.985-1	Superintendente de Programas Habitacionais	

Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
1668	PPA-P-Construção de unidades habitacionais	Titular: Gisele Franco Neves	413.019.381	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Jessias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
3143	Construção de equipamentos públicos em conjuntos habitacionais	Titular: Jessias Barbosa de Sousa	413.019.658	Engenheiro Civil	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Gisele Franco Neves	413.019.381	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
3150	Execução do Palmas Mais Habitação	Titular: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Etery Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
4389	Realização do trabalho técnico social habitacional	Titular: Helena Barbosa dos Santos	413.032.154	Diretora de Projetos Sociais e Cadastro	Diretoria de Projetos Sociais
		Suplente: Adriana Tavares dos Santos	413.040.903	Diretora de Cadastro Habitacional	Diretoria de Cadastro Habitacional
4530	Assistência técnica de apoio habitacional	Titular: Etery Souza dos Santos	17.840-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
		Suplente: Marjane Ribeiro	32.887-1	Arquiteta	Diretoria Técnica de Engenharia Habitacional
4586	Manutenção de recursos humanos da Política Habitacional	Titular: Juliana Menekil Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Gerência de Finanças
4597	Desenvolvimento institucional da habitação	Titular: Juliana Menekil Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Gerência de Finanças

		Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
Programa: 1151-Gestão e Manutenção da Sec. Municipal da Habitação		Titular: Juliana Menek Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Gerência de Finanças
Código	Ação	Responsável	Matrícula	Cargo	Sector
4500	Manutenção de recursos humanos	Titular: Juliana Menek Costa	13.984-1	Diretora de Gestão e Finanças	Diretoria de Gestão e Finanças
		Suplente: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Gerência de Finanças
4501	Manutenção dos serviços administrativos	Titular: Daniel Pires Galvão	13.338-1	Chefe da Divisão de Finanças	Gerência de Finanças
		Suplente: Izabella Rodrigues Coimbra	4021.0202.9109	Assessor Técnico II	Gerência de Finanças

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

PORTARIA Nº 041/2020/SEDES, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 393 - NM, de 06 de abril de 2018, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 011/2020/SEDES, 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.434, pág. 20.

Art. 2º- Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de locação Nº 016/2016, Raimundo Nonato de Araújo, referente ao Processo nº 2016031260, que tem por objeto a Locação de imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar Região Norte.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Marta Lucia Viana Silva Santos	301761
Suplente	Marinês Cruz da Silva	413036758

Art. 3º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 4º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020.

Gabinete da Secretária, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

PORTARIA Nº 042/2020/SEDES, DE 25 DE MAIO DE 2020.

A SECRETÁRIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, de Palmas -TO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Ato nº 302 – DSG, de 08 de abril de 2020, e pelo artigo 80, inciso IV, da Lei Orgânica do Município c/c a Lei Municipal nº 2.299, de 30 de março de 2017 e com a Lei Municipal nº 2.343, de 4 de outubro de 2017, em conformidade com o art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93, com as Instruções Normativas do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins nº 02/2008, de 07/05/2008 e 001/10, de 24/02/10, e com o art. 39 do Decreto Municipal nº 1.031, de 29 de maio de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 012/2020/SEDES, 18 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial do Município de Palmas, nº 2.434, pág. 20.

Art. 2º- Art. 1º - Designar os servidores abaixo com o encargo de Fiscal e Suplente do Contrato de locação Nº 251/2014, Raimundo Dias de Sousa, referente ao Processo nº 2014049303, que tem por objeto a Locação de imóvel para abrigar as instalações do Conselho Tutelar Região Central.

SERVIDOR	NOME	MATRÍCULA
Titular	Marta Lucia Viana Silva Santos	301761
Suplente	Marinês Cruz da Silva	413036758

Art. 3º. São atribuições do fiscal de contrato:

I – Controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade, e encaminhar a solicitação de prorrogação;

II – Verificar se a entrega de materiais, execuções de obras ou a prestação de serviços será cumprida integral ou de forma parcelada;

III – Comunicar a unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e passíveis de penalidade;

IV – Solicitar esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

V – Acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

VI – Estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar a autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades a conclusão da obra ou em relação a terceiros;

VII – Encaminhar a autoridades competentes eventuais pedidos de modificações no cronograma físico-financeiro, substituições de matérias e equipamentos, formulada pela contratada;

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 4º. No impedimento do Fiscal seu Suplente possuirá das mesmas prerrogativas.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2020.

Gabinete da Secretária, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

SIMONE DA SILVA SANDRI ROCHA
Secretária Executiva da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA

JUNTA ADMINISTRATIVA DE DEFESA DE AUTUAÇÃO

ATA DO JULGAMENTO - SESSÃO Nº 1202 / MAIO - 2020

Data	20/05/2020	Horário de Início:	10:00	Encerramento:	25/05/2020	Horário de Término:	11:00
Local	SESMU – Sala de Reuniões – 3ª Andar - Prédio da Prefeitura na Av. JK.						
Participantes	Assinatura						
Umano n@palmas-Umano Nolasco Míhomem Filho MEMBRO/TITULAR							
valeria e@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA PRESIDENTE							
adriano j@palmas-Adriano Jose Vieira MEMBRO SUPLENTE							
bruno@carvalho-bruno de carvalho ribeiro MEMBRO/TITULAR							
ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA MEMBRO/TITULAR							
EVANDRO SOUZA TEIXEIRA MEMBRO SUPLENTE							
DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA MEMBRO SUPLENTE							
CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS MEMBRO SUPLENTE							
DIOGO NUNES DE SOUZA MEMBRO/TITULAR							
KLEBIO DOS SANTOS BRAGA MEMBRO SUPLENTE							
CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA MEMBRO SUPLENTE							
JUNIA FERREIRA SECRETARIO(A)							
Pauta	Ata para julgamento dos recursos interpostos pelos proprietários / Condutores de veículos que tiveram seus veículos autuados pelos Agentes de Trânsito da SESMU - H49, Radares estáticos - I49, Radares móveis - I49 e PDA – E00.						

Após leitura e aprovação da ata, o Presidente iniciou a sessão e de imediato determinou a leitura dos Pareceres dos processos:

EVANDRO SOUZA TEIXEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00720132018	Indeferido
00160872018	Indeferido
00551792018	Indeferido
00020512018	Deferido
00014782018	Indeferido
00014922018	Indeferido
00012522018	Indeferido
00012442018	Indeferido
00009732018	Indeferido
00009952018	Deferido
00007442018	Indeferido
00007002018	Indeferido
00004732018	Deferido
02019037440	Deferido
02019023283	Indeferido
00002612018	Indeferido
00003682018	Deferido
00593502018	Indeferido
00002682018	Indeferido
00002602018	Indeferido
00001162018	Indeferido
00680712018	Indeferido
00409892018	Indeferido
00052612018	Deferido
00768912017	Deferido

KLEBIO DOS SANTOS BRAGA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00726842017	Deferido
00006902018	Indeferido
00756712017	Indeferido
00001562018	Indeferido
00729532019	Indeferido
02019036331	Deferido
00299062018	Indeferido
00736342017	Deferido
00716832017	Indeferido
00714242017	Deferido
00710752017	Deferido
00740942017	Deferido
00692832017	Deferido
00705612017	Deferido
00704392017	Deferido
00702162017	Deferido
00640972017	Indeferido
00211802018	Indeferido
00004592018	Indeferido
00001152018	Indeferido
00658252017	Indeferido
00741862017	Deferido
00708962017	Indeferido
00716862017	Indeferido
00655532017	Indeferido
02017066388	Indeferido
00672222017	Indeferido
00648792017	Indeferido

00735982017	Deferido
00728842017	Deferido

CHRISTYAN DA SILVA VIEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00680492017	Indeferido
00031622018	Deferido
02019044348	Deferido
00764262017	Deferido
00006312018	Indeferido
00476682018	Indeferido
00007912018	Deferido
00004442018	Indeferido
00022382018	Indeferido
00021992018	Indeferido
00766112017	Deferido
00006132018	Deferido
00767262017	Indeferido
00030902018	Indeferido
00770742017	Deferido
00026302018	Deferido
00026932018	Deferido
00766742017	Indeferido
00017292018	Deferido
00011652018	Indeferido
00008022018	Deferido
00605452016	Indeferido
00311772016	Deferido
00756032017	Deferido
00701862017	Indeferido

CAROLINE COLOMBO DOS SANTOS-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00453822017	Deferido
00765192017	Deferido
00752762017	Deferido
00767522017	Deferido
00005792018	Deferido
00002592018	Deferido
00001742018	Deferido
00002502018	Indeferido
02019059447	Deferido
00798222018	Indeferido
00282782018	Indeferido
00239032018	Indeferido
00180712018	Indeferido
00161112018	Indeferido
00798052018	Indeferido
00765972017	Indeferido
00764952017	Deferido
00798192018	Indeferido
00764792017	Indeferido
00720122018	Deferido
00798162018	Indeferido
00273862018	Indeferido
00751902017	Deferido
00751822017	Deferido

JUNIA FERREIRA-SECRETARIA

Nº do Processo	Resultado
00061752018	Deferido
00108482018	Deferido
00097342018	Indeferido
00019582018	Indeferido
00096662018	Indeferido
00078842018	Deferido
00072432018	Deferido
00067762018	Indeferido
00069022018	Indeferido
00058132018	Deferido
00052672018	Indeferido
00040802018	Deferido
00037332018	Indeferido
00032912018	Indeferido
00032792018	Indeferido
00160952018	Indeferido
00021682018	Indeferido
00115172018	Indeferido
00115302018	Indeferido
00005712018	Indeferido
02019059445	Deferido
00049902018	Indeferido
00037542018	Indeferido
00766032017	Deferido
00022002018	Indeferido

DIOGO NUNES DE SOUZA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00346352018	Indeferido
00865502018	Indeferido
00856142018	Indeferido
00849112018	Indeferido
00841532018	Indeferido
00893762018	Indeferido
00888812018	Indeferido

00313512018	Indeferido
00232042018	Indeferido
00618302018	Indeferido
00604712018	Indeferido
00489002018	Indeferido
00375372018	Indeferido
00332652018	Indeferido
00332312018	Indeferido
00440622018	Indeferido
00883662018	Deferido
00874432018	Indeferido
00839792018	Indeferido
00844692018	Indeferido
00831092018	Indeferido
00710922018	Indeferido
00660532018	Indeferido
00805612018	Indeferido
00686402018	Indeferido

ELISSANDRO HONORATO DE SOUSA-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00048192018	Deferido
00798142018	Deferido
00798082018	Deferido
00043142018	Deferido
00016862018	Deferido
00005872018	Deferido
00031632018	Deferido
00028942018	Deferido
00761902017	Deferido
00741552017	Deferido
00078402018	Deferido
00070742018	Deferido
00032922018	Deferido
00659722018	Indeferido
00070382018	Deferido
00069212018	Deferido
00832432018	Indeferido
00008272018	Deferido
00160982018	Indeferido
00787292018	Indeferido
00012482018	Deferido
00006202018	Deferido
00246752018	Indeferido
00760802017	Deferido
00767142017	Deferido

DIONILSON MIRANDA TEIXEIRA-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
02017054755	Indeferido
00031142018	Deferido
00022412018	Indeferido
00634442016	Indeferido
00641872017	Indeferido
00732792016	Deferido
00006382018	Indeferido
00020692018	Indeferido
00031162018	Indeferido

valeria e@palmas-VALERIA ERNESTINA DE OLIVEIRA-PRESIDENTE

Nº do Processo	Resultado
00659382017	Indeferido
00798072018	Deferido
00798232018	Deferido
00066532018	Deferido
00065982018	Deferido
00064332018	Deferido
00062722018	Indeferido
00052112018	Indeferido
00005432018	Deferido
00659352018	Deferido
00034342018	Indeferido
00048102018	Deferido
00064272018	Deferido
00051822018	Indeferido
00010062018	Indeferido
00315762018	Indeferido
00160922018	Indeferido
00050372018	Indeferido
00409882018	Indeferido
00232022018	Indeferido
00066752018	Indeferido
00409902018	Indeferido
00211892018	Indeferido
00551762018	Indeferido
00663882016	Deferido

bruno@carvalho-bruno de carvalho ribeiro-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00076492018	Deferido
00746132017	Deferido
00735352017	Indeferido
00735182017	Deferido

00071422018	Deferido
00035682018	Indeferido
00070892018	Deferido
00059302018	Indeferido
00051862018	Indeferido
00072092018	Deferido
00051792018	Indeferido
00076742018	Deferido
00048042018	Indeferido
00039622018	Deferido
00089442018	Deferido
00073382018	Deferido
00084842018	Deferido
00076512018	Deferido
00050252018	Indeferido
00050232018	Indeferido
00039512018	Indeferido
00058092018	Deferido
00061742018	Indeferido
00042572018	Indeferido
00050362018	Indeferido
00078282018	Deferido

urano n@palmas-Urano Nolasco Milhomem filho-MEMBRO TITULAR

Nº do Processo	Resultado
00076802018	Deferido
00077132018	Indeferido
00560792017	Indeferido
00049852018	Indeferido
00076922018	Deferido
00097282018	Deferido
00066852018	Deferido
00233532018	Deferido
00076812018	Deferido
00209862018	Indeferido
00211842018	Indeferido
00148142018	Deferido
00222342018	Deferido
00222292018	Deferido
00191552018	Deferido
00189472018	Deferido
00127912018	Indeferido
00109702018	Indeferido
00099322018	Deferido
00022012018	Indeferido
00071472018	Deferido
00191582018	Deferido
00098582018	Indeferido
00230152018	Deferido
00030222018	Indeferido
00184852018	Deferido

adriano j@palmas-Adriano jose vieira-SUPLENTE

Nº do Processo	Resultado
00016402018	Deferido
00653752017	Indeferido
00690902017	Indeferido
00551782018	Indeferido
00798152018	Deferido
00763382017	Deferido
00051392018	Deferido
00034752018	Indeferido
00028182018	Indeferido
00037972018	Deferido
00659742018	Indeferido
00017752018	Indeferido
00728982016	Indeferido
00014962018	Indeferido
02017042204	Deferido
02017052989	Indeferido
00770872017	Indeferido
00025172018	Deferido
00034782018	Indeferido
00050172018	Indeferido
00050182018	Indeferido
00050122018	Deferido
00021502018	Deferido
00023572018	Deferido

Por fim, foram julgados 289 processos: 126 DEFERIDO(s) e 163 INDEFERIDO(s), sendo determinado pela Presidente da JADA, que fosse publicado no Diário Oficial da Prefeitura, os respectivos números de Processos deferidos e indeferidos por esta Junta de Defesa de Autuação para o conhecimento de todos.

Após, foram distribuídos os processos aos membros para serem julgados na próxima sessão com data a definir. Não havendo nada mais a deliberar, no dia 25/05/2020 às 11h foi encerrada a sessão e lavrada a presente Ata que foi dirigida por mim, Júnia Ferreira, secretária desta Junta, que após lida e aprovada vai assinada por mim e pelos demais membros.

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA/GAB-P/FCP/Nº 064 /2020, DE 25 DE MAIO DE 2020.

Prorrogação de prazo de entrega de documentação fiscal, referente ao Edital de Seleção Pública Nº 011/FCP/2020 e Editais de Retificação Nº 012/FCP/2020 e Nº 013/FCP/2020 – Palmas Curte Arte em Casa.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 137, de 18 de junho de 2007, Lei nº 1.954, de 1º de abril de 2013 e, em consonância com o Edital de Seleção Pública FCP Nº 011/2020 e Editais de Retificação Nº 012/2020/FCP e Nº 013/FCP/2020 – Palmas Curte Arte em Palmas, considerando o Decreto Municipal nº 1.894, de 15 de maio de 2020,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar público a prorrogação do prazo de entrega da documentação fiscal, referente ao Edital Nº 011/FCP/2020 e Editais de Retificação Nº 012/FCP/2020 e Nº 013/FCP/2020 – Palmas Curte Arte em Casa.

Art. 2º A entrega da documentação fiscal referente ao Item 3 do Edital e vídeo com a apresentação resultante do projeto, é prorrogado até o dia 01/06/2020.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da FUNDAÇÃO CULTURAL DE PALMAS, aos vinte e cinco dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte.

Presidente da Fundação Cultural de Palmas
GIOVANNI ALESSANDRO DE ASSIS SILVA

FUNDAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 02/GAB/FJP, DE 26 DE MAIO DE 2020.

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 80, Inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei 2.298 de 30 de março de 2017, e Ato nº 319 - DSG., de 14 de abril de 2020, publicado no D.O.M. nº 2470.

CONSIDERANDO os termos do artigo 66 e 67 da Lei nº 8.666/93, o qual determina que a Administração Pública, deve designar Fiscal de Contrato para exercer o acompanhamento e a fiscalização da execução contratual;

CONSIDERANDO os artigos 38 e 39 do Decreto nº 1.031, publicado em 29 de maio de 2015, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão das despesas públicas do Poder Executivo e estabelece a designação do gestor e fiscal de contrato e de suas atribuições;

CONSIDERANDO que a administração pública deve observar as boas práticas administrativas no que diz respeito ao princípio da segregação das funções (acórdão nº 95/2005 – TCU Plenário);

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor Luiz Mateus Freitas Costa, Matrícula: 413038487, como titular e o servidor Nélio Nogueira Lopes do Amaral, Matrícula: 413040431, como suplente, para exercer a função de fiscal de contrato abaixo relacionados, sem receber qualquer tipo de remuneração adicional e sem prejuízo de suas atribuições funcionais.

Art. 2º São atribuições do fiscal de contrato, na sua ausência respondendo seu suplente por:

I – Acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do contrato das cláusulas avençadas;

II – Anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e do resultado dessas medidas, bem como, informar por escrito à autoridade superior sobre ocorrências para ciência e apreciação para providências;

III – manifestar-se por escrito, em forma de relatório juntado aos autos, acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual tempestivamente;

IV – Responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos Órgãos de Controle Interno e Externo;

V – Propor mediante apreciação do Gestor, aplicação de sanções administrativas à contratada em virtude de inobservância ou desobediência das cláusulas contratuais, instruções e ordens da fiscalização;

VI – Atestar a realização dos serviços efetivamente prestados, mediante relatório consolidado, para posterior pagamento;

VII – observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

VIII – comunicar à autoridade superior, em tempo hábil, qualquer ocorrência que requeira decisões ou providências que ultrapassem sua competência, em face de risco ou iminência de prejuízo ao interesse público;

IX – Manifestar quanto à oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 60 (sessenta) dias do final da vigência;

X – Exigir que o contrato repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às expensas, no total ou em parte, o objeto contratado em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de 26 de maio de 2020.

Fundação Municipal da Juventude de Palmas, aos 26 dias do mês de maio de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Presidente da Fundação Municipal da Juventude de Palmas interina

PROCESSO N.º: 2020022545

INTERESSADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

DESPACHO Nº 01/2020, à vista dos princípios que regem os procedimentos licitatórios, do processo nº 2020022545, Parecer Jurídico nº 697/2020/SUAD/PGM, da Procuradoria Geral do Município, considerando a necessidade : contratação de empresa para realizar O “E-Sports Contra Covid” – Projeto Palmas Para A Vida, bem como o disposto no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, RESOLVO nos termos da Lei Orgânica do Município, art. 80, inciso IV e Ato Nº 319 – DSG, de 14 de abril de 2020, DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO para a empresa especializada ADJUDICANDO o objeto do presente ato de dispensa de licitação ao LUKY MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI, CNPJ sob o nº 15.388.714/0001-96 no valor total de R\$ 11.327,50 (Onze mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos) cuja despesa correrá por conta da seguinte dotação orçamentária: funcional programática: 14.244.1114.4406, Natureza da despesa: 33.90.39, 33.90.31 e 33.90.40 Fonte: 0010.00.103 Ficha:20201527, 20202452 e 20202453.

PALMAS/TO, aos 25 dias do mês de maio de 2020.

Simone da Silva Sandri Rocha
Presidente da Fundação Municipal da Infância
e Juventude de Palmas interina

Nº do Processo	Nº do Contrato	Contratado	Objeto do contrato
2020022545	01/2020	LUKY MARKETING E PUBLICIDADE EIRELI CNPJ: 15.388.714/0001-96	Contratação de empresa para realizar a ação "E-Sports Contra Covid" - Projeto Palmas Para A Vida

**EXTRATO DO CONTRATO
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 01/2020**

ESPÉCIE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE DE PALMAS
CONTRATADO (A): LUKY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA
OBJETO: Contratação de empresa para realizar a ação "E-Sports Contra Covid" – Projeto Palmas Pra Vida
VALOR: R\$ 11.327,50 (Onze mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos).
DATA DA ASSINATURA: 26 DE MAIO DE 2020
VIGÊNCIA: 6 (seis) meses, contados a partir da assinatura.

BASE LEGAL: Processo n.º 2020022545, nos termos da Lei n.º 8.666/93.
RECURSOS: Classificação Funcional:14.422.1114-4406
Natureza de Despesa:33.90.39, 33.90.31 e 33.90.40 Fonte de Recursos:001000103.
SIGNATARIOS: Fundação Municipal da Juventude de Palmas, CNPJ n.º 27.297.958/0001-42, por sua Presidente, Sr. Simone da Silva Sandri Rocha , inscrito no CPF n.º 613.031.861-87 e RG n. 645.003 SSP/TO, e por outro lado, LUKY MARKETING E PUBLICIDADE LTDA, inscrita no CNPJ n.º 15.388.714/0001-96, neste ato representada pelo Sr. Marcos Antonio Calvo Manzano, brasileiro, inscrito no CPF n.º 922.350.931-01 e CNH n.º 00756590570 DETRAN TO Residente em QD. 1006 SUL AL 02 LT 66, doravante denominado(a) CONTRATADO(A),

**COMUNICADO
IMPORTANTE**

**DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA
(DECRETO Nº 1.856, DE 14 DE MARÇO DE 2020)**

Alguns cuidados para prevenir o contágio:



Lave as mãos com água e sabão ou use álcool em gel.



Cubra o nariz e boca ao espirrar ou tossir.



Evite aglomerações se estiver doente.



Mantenha os ambientes bem ventilados.



Não compartilhe objetos pessoais.

**CORONAVÍRUS
COVID-19**

MAIORES INFORMAÇÕES:

<http://coronavirus.saude.gov.br>

Serviços disponibilizados pelo Ministério da Saúde



Baixe o aplicativo
**CORONAVÍRUS
SUS**



**DISQUE
136**

Tire suas dúvidas sobre o Covid-19.
Evite Superlotar as unidades de saúde.